



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS VIANA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Minuta EDITAL Nº 41 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DIGITAL 2020.1

O Diretor Geral do Câmpus Viana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, no uso de suas atribuições nos termos do Regimento Geral do IFMA e nos termos da Política de Assistência ao Educando do IFMA mediante da Resolução CONSUP nº 114 de 26 de junho de 2017, a Resolução nº 009 de 29 de fevereiro de 2016, que trata sobre o Regulamento dos Auxílios da Política de Assistência Estudantil e a Resolução CONSUP nº 113 de 26 de junho de 2017 que define os valores de bolsas e auxílios da Assistência ao Educando, torna público os procedimentos e normas referentes à seleção de estudantes que participarão do **PROGRAMA MONITORIA DIGITAL 2020.1**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Seletivo regido por este Edital fica sob a responsabilidade da Coordenadoria de Assuntos Estudantis, a qual encaminhará aos setores competentes deste Câmpus as informações necessárias para a divulgação deste Edital e coordenará todas as ações inerentes à sua execução.

1.2 Caberá ao candidato a responsabilidade pelo acompanhamento deste Edital e das demais informações relativas ao Processo Seletivo na portaria do Câmpus Viana e junto à Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE) ou solicitar por email para cae.viana@ifma.edu.br e no portal do Ifma Viana na internet.

2. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	18/09/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS VIANA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Minuta EDITAL Nº 41 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DIGITAL 2020.1

Período de Inscrição (SUAP)	21/09/2020 a 27/09/2020
Divulgação das Inscrições Deferidas	28/09/2020
Prazo para Recurso	29/09/2020 e 30/09/2020
Data da Prova Escrita	01/10/2020
Data da Entrevista	02/10/2020
Divulgação do Resultado	03/10/2020
Prazo para Recurso	05/10/2020 e 06/10/2020
Resultado Final	07/10/2020

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas a serem preenchidas pelos candidatos classificados estão especificadas no quadro abaixo:

LOCAL/CURSO	PROF (TDS)	Nº DE VAGAS	TURNO
Virtual por Curso(atuação de suporte junto a seus pares)	Prof. Francisco Conceição	08	sem
Laboratório de Informática/Campus (atuação junto a seus pares que precisarem ir ao Campus)	Prof. Thiago Mourão	08	Matut/Vespertino
Ensino (Planilhas)/ Campus	Prof. Elisiane Soares	04	Matut/Vespertino



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS VIANA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Minuta EDITAL Nº 41 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DIGITAL 2020.1

2.2 Poderá concorrer às vagas o aluno com as prerrogativas abaixo relacionadas:

- I. Estar regularmente matriculado em 2020.1 nos Cursos Técnicos Subsequentes da instituição e com frequência regular nas atividades de ensino não presenciais;
- II. Ter aprovação na prova e entrevista que irá concorrer à vaga de monitoria digital;
- III. Possuir disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades durante o período de duração da monitoria digital;
- IV. Não possuir antecedentes de desvio de conduta disciplinar nos últimos 12 (doze) meses, informação esta comprovada nos seus assentamentos acadêmicos.

2.3 As vagas serão preenchidas obedecendo à rigorosa ordem de classificação no seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão no período de 21 a 27 de Setembro de 2020;

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no sistema SUAP. O acesso deve ser efetuado através do link <https://suap.ifma.edu.br>, com o preenchimento da caracterização socioeconômica e da efetivação da inscrição (Atividades Estudantis - Assistência estudantil – Inscrições – Efetuar inscrição).

3.2 No Campo motivo da solicitação, o aluno deverá escrever para qual disciplina deseja concorrer à vaga de Monitoria Digital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS VIANA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Minuta EDITAL Nº 41 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DIGITAL 2020.1

3.3 A Coordenadoria divulgará no dia 28 de Setembro de 2020 a lista com as inscrições deferidas na Portaria do Campus Viana e no site <http://www.ifma.edu.br>.

4. DA BOLSA

4.1 Durante a permanência no Programa de Monitoria Digital, o estudante da Educação Profissional Técnica de Nível Subsequente receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), segundo a Resolução nº 34/2015 do Conselho Superior do IFMA.

4.2 A vigência da bolsa concedida será de 03 (três) meses, no período aquisitivo de Outubro a Dezembro de 2020.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Digital do Campus Viana constará de duas etapas: **Prova Escrita e Entrevista**.

5.2 Da Prova Escrita

5.2.1 A prova escrita será realizada no dia **01 de outubro de 2020**, com duração de 02 (duas) horas, no horário de **9:00 às 11:00**, no ambiente virtual do Google Class Room (Sala de Aula);

5.2.2 A prova será composta de **10 (dez) questões de múltipla escolha** valendo 01 (um) ponto cada, totalizando 10 pontos, de acordo com o conteúdo programático indicado no ANEXO I deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS VIANA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Minuta EDITAL Nº 41 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DIGITAL 2020.1

5.2.3 Somente serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.3 Da Entrevista

5.3.1 As entrevistas serão realizadas com todos os candidatos com inscrições deferidas e que compareceram à etapa da prova no Google Class Room(Google Sala de Aula).

5.3.2 As entrevistas serão on-lines, realizadas no dia **02 de outubro de 2020**, no horário das 8:00 às 12:00, obedecendo a ordem de chegada dos candidatos, por pelo menos dois dos docentes que compõem o quadro de docentes do curso de desenvolvimento de sistemas via meet;

5.3.3 Os critérios de avaliação das entrevistas serão: a) Desempenho acadêmico progresso; b) Domínio do conteúdo da disciplina; c) Disponibilidade de horário; d) Interesse/motivação; e) Proatividade; e f) Postura.

5.3.5 Para as entrevistas, será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e somente serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

6.1 A lista geral de classificação obedecerá a ordem decrescente do total de pontos, que será obtido da média aritmética das notas da prova escrita e da entrevista.

6.2 Em caso de empate, terão prioridade o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

- I. Melhor rendimento escolar geral;
- II. Maior pontuação na prova objetiva;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS VIANA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Minuta EDITAL Nº 41 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DIGITAL 2020.1

III. Maior pontuação na entrevista;

IV. Maior idade.

6.3 A publicação do resultado e classificação está prevista para o dia **03 de outubro de 2020**, e será divulgado na portaria do Campus Viana, na Coordenadoria de Assuntos Estudantis e no site do IFMA: <http://www.ifma.edu.br>.

7. DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MONITORIA DIGITAL

7.1 Os monitores exercerão suas atividades **sem qualquer vínculo empregatício** com o IFMA, com a carga horária de 12 (doze) horas semanais.

Parágrafo único – O período diário máximo de atividade será de **04 (quatro) horas**, em horário fixado pela Coordenadoria do Curso e pelos professores orientadores.

7.2 O turno das atividades não poderá, em hipótese alguma, coincidir com o turno no qual o estudante esteja regularmente matriculado.

7.3 Os monitores deverão firmar termo de compromisso e, no caso de ser menor de 18 anos, deverão ser representado pelos pais ou responsáveis.

7.4 Os monitores deverão cumprir as normas constantes neste Edital e demais regulamentos disciplinares do IFMA, e executar o plano de trabalho estabelecido pelo professor orientador.

7.5 O bolsista deverá apresentar mensalmente plano de atividades e comprovação de frequência, que deverá ser avaliado pelo professor orientador e apresentado à Coordenadoria de Assuntos Estudantis.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS VIANA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Minuta EDITAL Nº 41 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DIGITAL 2020.1

8.1 Caberá interposição de recurso fundamentado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação/divulgação do ato objeto do recurso, com relação às seguintes etapas: a) Contra o indeferimento da inscrição; e b) Contra o resultado final. Para tanto, o candidato deverá protocolar o pedido e utilizar o modelo que consta no ANEXO II e enviar para a o email da CAE cae.viana@ifma.edu.br

8.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e/ou o desligamento do estudante no Programa de monitoria, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer outras irregularidades concernentes ao Processo Seletivo.

8.3 Todos os monitores estarão sujeitos às normas da Resolução nº 15 de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 05 de 25 de Maio de 2009.

8.4 Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE) ou pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (DDE) do Campus Viana.

8.5 As disposições e instruções contidas nos avisos oficiais e normas complementares divulgadas pela Coordenadoria de Assuntos Estudantis, constituirão a partir de então, parte integrante deste Edital;

8.6 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino - DDE do Campus Viana e, quando necessário, encaminhados à Diretoria Geral.

8.7 Fica eleito o Foro da Justiça Federal, na Cidade de São Luís, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

Viana (MA), 18 de Setembro de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS VIANA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Minuta EDITAL Nº 41 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DIGITAL 2020.1

Diretor Geral

Campus Viana

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

DISCIPLINA	CONTEÚDOS
Informática Básica	<ol style="list-style-type: none">1. Conceitos básicos de informática;2. Internet;3. Word/Excel/Powerpoint;4. Android, Smartphone5. Noções de Lógica6. Aritmética Básica (4 operações)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS VIANA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Minuta EDITAL Nº 41 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DIGITAL 2020.1

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Viana, ____ de _____ de 2020.

À Comissão de Seleção do Programa de Monitoria do IFMA Campus Viana:

Ref: Edital nº 41 de 18/09/2020

() Indeferimento da Inscrição

() Resultado Final

Outro: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS VIANA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Minuta EDITAL Nº 41 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DIGITAL 2020.1

Eu, _____, candidato(a) à vaga de monitoria na disciplina de _____, no curso Técnico em _____, Modalidade Subsequente, no processo seletivo para monitoria digital no Semestre de 2020.1, venho interpor este recurso pelos seguintes motivos: _____

(assinatura candidato)